

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: sexta-feira, 27 de novembro de 2015 19:42
Para: Botafogo de Futebol e Regatas
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO - PROCESSOS Nº 291/2015 - STJD
Anexos: image001.png

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 27 de novembro de 2015 19:21
Para: Presidencia
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO - PROCESSOS Nº 291/2015 - STJD

De: Adriana Costa Solis
Enviado: sexta-feira, 27 de novembro de 2015 17:47
Para: ANDREALVES@BFR.COM.BR; Botafogo; anibal@botafogo.com.br; Rj Presidencia; PRESIDENCIA@bfr.com.br
Assunto: INTIMAÇÃO - PROCESSOS Nº 291/2015 - STJD



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

1091/2015 – STJD

OFÍCIO/SEC nº

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: Botafogo Futebol e Regatas.

Para: TJD/RJ.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2015.

Comunica

mos, que será(ão) julgado (s) - no AUDITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS

GERAIS ~ UFMG – FACULDADE DE DIREITO ~ Endereço: Avenida João Pinheiro, Nº 100 – Centro ~ Belo Horizonte, Minas Gerais ~ QUARTA– FEIRA, dia 02 de dezembro de 2015, com início às 10:00 horas, os seguintes processos:

1) Processo nº 291/2015 ~ Recurso Voluntário – Procedência: TJD/RJ Recorrente Botafogo Futebol e Regatas e seu auxiliar técnico Irapuan Cláudio de França Junior – Recorrido TJD/RJ.

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts.45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento.

Expediente
30/11/2015
Fax: 4091 / 2015


Adriana Solis
Secretaria do STJD

Adriana Solis



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
adriana.solis@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.